

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº47/2025

João Monlevade, 29 de Outubro 2025.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestor de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 15/2025

Parcela Nº 4

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Recebido em: 30 / 10 / 25

Responsável: _____

14h21min

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	19/09/2025 A 18/10/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 04 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 16/10/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral: O presente projeto tem por objetivo fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade

Objetivos específicos:

- ❖ Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- ❖ Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento por 3 dias em nuvem;
- ❖ Fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

- ❖ Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;
- ❖ Possibilitar aos órgãos de Defesa Civil e Proteção Ambiental o acesso ao sistema, de modo a facilitar e otimizar suas ações, reações e intervenções em incidentes pertinentes a suas atividades-fim;
- ❖ Realizar reuniões, palestras, debates, audiências públicas e outras ações que visam a divulgação e fortalecimento do projeto com a comunidade do município de João Monlevade.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1.1 Designar o presidente Do CONSEP como coordenador do projeto	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.2 Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.3 Contratar serviço contábil especializado	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.4 Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.5 Realizar reuniões e audiências públicas de transparência	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM 08/09/2025	PREVISÃO DE CRONOGRAMA 10/2025- 11/25 – 12/25 – 01/26 02/26 – 03/26 – 04/26 – 05/2026
2.1 Manter o funcionamento das câmeras já instaladas	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
2.2 Manter os 5 pontos de internet banda larga	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	PARCIALMENTE TRÊS PONTOS 29/06/2025	FALTA 2 PONTOS DE INTERNET MARÇO/2026
2.3 Ampliar o sistema com instalação de 10 novas câmeras	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025

2.4 Implantar sistema de gravação e armazenamento	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
2.5 Contratar operadores de video monitoramento (estagiários, pessoas físicas ou jurídicas conforme conveniência da OSC)	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.1 Realizar campanhas educativas e de conscientização	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM 15/09/2025	TRIMESTRALMENTE CONFORME CRONOGRAMA
3.2 Criar canal de comunicação com a população	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.3 Aplicar pesquisas de satisfação comunitária	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	NÃO	SEMENTRALMENTE
3.4 Realizar Treinamentos para operadores do sistema	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.5 Participar de reuniões com órgãos públicos	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM 30/06/2025 08/07/2025 15/07/2025 25/07/2025 18/08/2025 03/09/2025 10/10/2025	CONFORME CONVOCAÇÃO OU CRONOGRAMA

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1.1 Designar o presidente Do CONSEP como coordenador do projeto	Portaria interna do CONSEP + reuniões e articulações	JULHO/2025	JULHO/2025
1.2 Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria	Processo seletivo/ contratação de MEI ou empresa	JULHO/2025	JULHO/2025
1.3 Contratar serviço contábil especializado	Contrato com contador ou escritório com CRC	JULHO/2025	JULHO/2025

1.4 Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final	Apoio técnico e plataforma institucional	MENSAL	MENSAL
1.5 Realizar reuniões e audiências públicas de transparência	Organização de eventos com registro e fotos	PARCIALMENTE 08/09/2025	PREVISÃO DE CRONOGRAMA 10/2025- 11/25 – 12/25 – 01/26 02/26 – 03/26 – 04/26 – 05/2026
2.1 Manter o funcionamento das câmeras já instaladas	Contratação de empresa para manutenção técnica	JULHO/2025	JULHO/2025
2.2 Manter os 5 pontos de internet banda larga	Renovação de contrato com provedor	JULHO/2025	META PARCIALMENTE CUMPRIDA EM JULHO/2025
2.3 Ampliar o sistema c instalação de 10 novas câmeras	Aquisição e instalação com configuração	JULHO/2025	JULHO/2025
2.4 Implantar sistema de gravação e armazenamento	Serviço em nuvem ou servidor com backup	JULHO/2025	JULHO/2025
2.5 Contratar operadores de video monitoramento (estagiarios, pessoas fisica ou juridica conforme conveniencia da OSC)	Contratação de estagiarios, pessoas fisica ou juridica conforme conveniencia da OSC.	JULHO/2025	JULHO/2025
3.1 Realizar campanhas Educativas e de conscientização	Produção de conteúdo e redes sociais.	TRIMESTRALMENTE 15/09/2025	TRIMESTRALMENTE CONFORME CRONOGRAMA
3.2 Criar canal de comunicação com a população	WhatsApp, Redes sociais é/ou e-mail institucional	JULHO/2025	JULHO/2025
3.3 Aplicar pesquisas de satisfação comunitária	Formulário digital ou Impresso com tabulação	SEMESTRALMENTE	SEMESTRALMENTE
3.4 Realizar Treinamentos para operadores do sistema	Contratação de profissional ou empresa	JULHO/2025	JULHO/2025
3.5 Participar de reuniões com órgãos públicos	Agendas conjuntas com PM, conselhos, etc.	MENSALMENTE 30/06/2025 08/07/2025 15/07/2025 25/07/2025 18/08/2025 03/09/2025 10/10/2025	CONFORME CONVOCAÇÃO OU CRONOGRAMA

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ESTAGIARIOS NO MONITORAMENTO 18/10/2025	

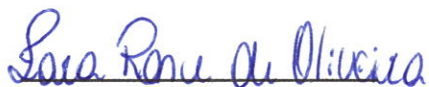
**Serviços Administrativos,
preparação da prestação
de contas
18/10/2025**



**Reunião Quartel da 17ª.
Companhia PM
Independente de JM
Data: 10/10/2025**



João Monlevade, 29 de Outubro de 2025



Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45



Conselho de Segurança Pública da
Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**CONSEP-CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA
MICRORREGIÃO**

RELATÓRIO

Local: Quartel da 17ª. Companhia PM Independente de JM

Data: 10/10/2025

Horário: 9 horas

Segurança em pauta:

Reunião de alinhamento e fortalecimento institucional com o comandante substituto da 17ª. Cia de PM independente, Capitão Marlon e do comandante do 4º. Pelotão de PM de Nova Era, tenente Barboza, na pauta avaliação da efetividade do projeto Vigilância Colaborativa nos indicadores de redução de crimes.

- Durante a reunião, foram apresentados e discutidos dados e percepções operacionais referentes ao desempenho do projeto nos últimos meses, com destaque para os seguintes pontos:
- Redução de ocorrências de furtos e roubos em áreas monitoradas;
- Aumento da sensação de segurança entre comerciantes e moradores das regiões abrangidas;
- Aprimoramento da resposta policial por meio do uso das câmeras com reconhecimento facial e leitura de placas;
- Integração das forças de segurança e fortalecimento da participação comunitária na prevenção criminal.

João Monlevade, 10 de outubro de 2025



Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP MR



RELATÓRIO TÉCNICO – SITUAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO

Cliente: Conselho de Segurança Pública da Microrregião

1. Visão Geral

Este relatório apresenta o status atualizado do parque de câmeras pertencente ao Conselho de Segurança Pública da Microrregião, destacando a quantidade total de equipamentos, o estado operacional, ocorrências registradas, manutenções realizadas e a integração com a plataforma Hélios.

2. Status Geral do Sistema

- Total de Câmeras Instaladas: 154 unidades
- Distribuição atual:
- Câmeras em Funcionamento: 153 unidades (99,3% do total)
- Câmeras Off-line: 1 unidade (em processo de diagnóstico técnico)
- Câmeras Danificadas: 1 unidade (aguardando avaliação para reparo ou substituição)
- Câmeras Furtadas: 5 unidades (registradas em ocorrência, com tramitação para reposição)

Observação Importante: As câmeras danificadas ou furtadas dependem exclusivamente da Prefeitura para reposição, visto que não há cobertura contratual de seguro prevista para o sistema.

3. Manutenções Realizadas

- Câmeras Manutenidas no Período: 32 unidades

Foram executados serviços de manutenção preventiva e corretiva em 12 equipamentos, envolvendo:

- substituição de componentes com falhas ou desgaste,
- revisão de conexões e cabeamento,
- ajustes de configuração e restabelecimento de conectividade,
- inspeções técnicas para prevenção de futuras indisponibilidades.

Essas ações asseguram a estabilidade do sistema e a continuidade da operação com qualidade.

4. Integração com Plataforma Hélios

- Câmeras Integradas: 10 unidades
- As câmeras integradas ao sistema Hélios permitem armazenamento avançado, gestão centralizada e recursos de análise inteligente, otimizando o processo de monitoramento e resposta a incidentes.

5. Considerações Finais

O sistema de monitoramento encontra-se em bom estado de operação, com 96% de cobertura ativa.

A manutenção periódica tem desempenhado papel fundamental na garantia da confiabilidade do sistema. A integração ao Hélios agrega tecnologia e eficiência, sendo recomendada a ampliação gradual dessa integração, bem como a continuidade do cronograma de manutenções preventivas.

João Monlevade, 18 de Outubro de 2025

Wanderley Wilson Amaro
Administrador

Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Segurança na
Palma da Mão

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	30/09/2025 a 29/10/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 04 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 16/10/2025

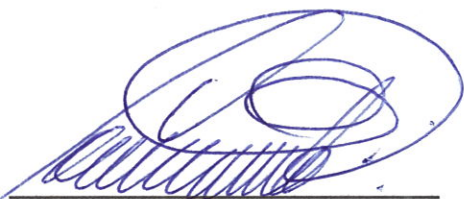


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

EM BRANCO

EM BRANCO



Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6



Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3312911316463151
29/10/2025 11:38:31

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI
 Período do extrato Mês atual



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/10/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.031.721	50.000,00 C	
				16/10 16:23 PM JOAO MONLEVADE -IPV			
16/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/10/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.001	3.800,00 D	
				077 0001 50685643620 HAMILTON HENRIQUE			
20/10/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.002	7.000,00 D	
				756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC			
20/10/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.003	500,00 D	
				756 4108 086807799000148 C.A. ARTHUSO			
20/10/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.004	38.120,00 D	
				104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S			
20/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.420,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/10/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.901	160,00 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
29/10/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.902	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
29/10/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.903	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
29/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			359,80 D
Invest. Resgate Autom.							1.306,53 C
Saldo							946,73 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							1.309,86

Transação efetuada com sucesso por: JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA.

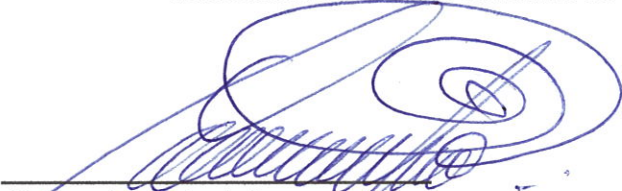
Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
PERÍODO: 30/09/2025 a 29/10/2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/2025	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 660,60		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
16/10/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00		☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			20/10/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 7.000,00
			20/10/2025		R\$ 500,00
			20/10/2025		R\$ 3.800,00
			20/10/2025		R\$ 38.120,00
			29/10/2025		R\$160,00
			29/10/2025		R\$ 99,90
			29/10/2025		R\$ 99,90
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
26/10/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$50.660,60	29/10/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 49.779,80
-	-	-	29/10/2025	SALDO	R\$ 880,80

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6

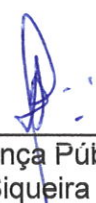

Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

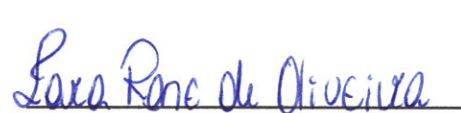
7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Contabilidade Arthuso	Contabilidade	NFS-e	21528	20/10/2025	R\$ 500,00	20/10/2025
02)	Insight Soluções	Prestadores de Serviços Administrativo e Estagiários	NFS-e	202500000000013	17/10/2025	R\$ 7.000,00	20/10/2025
03)	Hamilton Siqueira	Gestor do projeto	NFS-e	4	17/10/2025	R\$ 3.800,00	20/10/2025
04)	Cidade MaisSegura	Locação de Software, Manutenção Corretiva das câmeras, Sistema Hélios da PMMG	NFS-e	2025000000000219	17/10/2025	R\$38.120,00	20/10/2025
05)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000117749	02/10/2025	R\$ 160,00	29/10/2025
06)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000117750	02/10/2025	R\$ 99,90	29/10/2025
07)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000117751	02/10/2025	R\$ 99,90	29/10/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 49.779,80

João Monlevade, 29 de outubro de 2025


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente


Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-4



Prefeitura de
Bela Vista de Minas
Departamento de Planejamento e Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 10/2025



Número da NFS-e
202500000000013
Código Autenticidade
6Zk3vJYA
Data/Hora de Emissão
17/10/2025 19:06:51



Prestador de Serviços

Razão Social: INSIGHT SOLUCOES LTDA

CNPJ: 55.694.192/0001-75 - Inscrição Municipal: 2297 - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Rua JOSE JORDIANO, 912, MARIA MARCELINA DE JESUS - Bela Vista de Minas - MG - CEP: 35.938-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I

CNPJ: 26.776.582/0001-96 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail: consepsetor1@gmail.com

Endereço: Rua Floresta, 100, São Jorge - João Monlevade - MG - CEP: 35.930-235

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de apoio administrativos e monitoramento de câmeras, contemplando todos os custos tributários, trabalhistas e operacionais, referente a 3 prestadores de serviços.

10 DE SETEMBRO 2025 a 18 DE OUTUBRO DE 2025.

Valor Total dos Serviços: R\$ 7.000,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	7.000,00	0,00	7.000,00	2,01	140,70

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 7.000,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto nº278 de 28 de Outubro de 2015 (para todas as notas emitidas).
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 21/11/2025 (conforme estabelecido pela RFB).
- AIDF número: 84; código autenticidade: LU8J18FA; válida até: 17/12/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Bela Vista de Minas - MG - Local da incidência do ISSQN: Bela Vista de Minas - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$941,50 (13,45%); Estaduais: R\$1.750,00 (25,00%); Municipais: R\$140,70 (2,01%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,01%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.31
2220902220 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4108-4 - SICOOB CREDIMEPI
CONTA: 91.074-0

FAVORECIDO: INSIGHT SOLUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 55.694.192/0001-75
VALOR: R\$ 7.000,00
DEBITO EM: 20/10/2025
=====

DOCUMENTO: 102002
AUTENTICACAO SISBB: 0.88C.89F.45C.6AB.C45




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Código de Verificação para Autenticação: e0f0f637c

Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027
CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:



Emitido em 20/10/2025 13:24:20

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
20/10/2025	Exigível	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	9239	NFSE	
Tipo de Recolhimento	Local de Prestação	Local de Recolhimento	Substitui a Nota Nº		
Não Retido	Optante	3136207 - 289JOÃO MONLEVADE - MG	21527		21528

PRESTADOR

Razão Social: C.A. ARTHUSO CONTABILIDADE LTDA

Nome Fantasia: CONTABILIDADE ARTHUSO LTDA

Endereço: Rua BERNARDINO BRANDAO, 180, SALA 02 - TERCEIRO ANDAR - ROSARIO

João Monlevade - MG - CEP: 35930-156

E-mail: financeiro@arthuso.com.br - Fone: 3138510108 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000024678 - CPF/CNPJ: 86.807.799/0001-48

TOMADOR

Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I

Endereço: Rua FLORESTA, 100, SALA 03 - SAO JORGE

João Monlevade - MG - CEP: 35930235

E-mail: - Fone: (31)3859-2500 - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000259992 - CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96

SERVIÇO

17.01 - ACESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorário Contabil Mensal. - Qtde 1 x Valor Unit. R\$ 500,00 = Total R\$ 500,00.

OBSERVAÇÃO

Prestação de serviço: "Vigilância Colaborativa", conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Termo de Fomento no 15 para o exercício de 2025.

Referente ao período de 19/09 a 18/10

Ref. Out/2025 - Vencido. 20/10/2025

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
500,00	0,00	0,00	500,00	3,00	15,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.31
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 4108-4 - SICOOB CREDIMEPI

CONTA: 75-2

FAVORECIDO: C.A. ARTHUSO CONTABILIDADE LTDA

CPF/CNPJ: 86.807.799/0001-48

VALOR: R\$ 500,00

DEBITO EM: 20/10/2025

=====

DOCUMENTO: 102003

AUTENTICACAO SISBB: 2.2F8.200.334.EC0.2CD




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



Chave de Acesso da NFS-e

3136207226243879900015000000000000425102869524672

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

17/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

17/10/2025 13:02:34

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

17/10/2025 13:02:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

62.438.799/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9931-1147

Nome / Nome Empresarial

62.438.799 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA

E-mail

HAMILTONSIQUEIRA.LIONS@GMAIL.COM

Endereço

MARMORE, 101, ALVORADA

Município

João Monlevade - MG

CEP

35930-029

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-



TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.776.582/0001-96

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DA MICRORREGIAO - CONSEP
DA MICRORREGIAO

E-mail

-

Endereço

FLORESTA, 100, SALA 03, SAO JORGE

Município

João Monlevade - MG

CEP

35930-235

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em
geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

João Monlevade - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação e supervisão geral do projeto "Vigilância Colaborativa", conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Termo de Fomento nº 15 para o exercício de 2025.

Referente ao período de 19/09/2025 a 18/10/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

João Monlevade - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.31
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 11.351.302-0

FAVORECIDO: HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 506.856.436-20

VALOR: R\$ 3.800,00

DEBITO EM: 20/10/2025

=====

DOCUMENTO: 102001

AUTENTICACAO SISBB: F.F1C.2B6.4A9.0D9.D3B




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Departamento de Rendas Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
20250000000219
Código de Verificação de Autenticidade
c02e5308
Data e Hora de Emissão da NFS-e
17/10/2025 14:27
Chave de Acesso
312510360073550001505620250000000219
Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e
informe os dados desta NFS-e

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS Belo Horizonte - MG	Local da Prestação Belo Horizonte - MG
Número do RPS 202545	Série do RPS SN	Tipo do RPS RPS	Data do RPS 17/10/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação 6 - Micro Empresário EmpresaPP	Competência 10/2025
			Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36007355000150	RG/Inscrição Estadual 004326785.00-96	Inscrição Municipal 13303540011	Cadastro 13303540011	Nome/Razão Social CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
Logradouro Avenida Nélcio Cerqueira, 1961	CEP 30662060	Cidade Belo Horizonte - MG	Complemento SALA 9	Bairro Tirol (Barreiro)
			Telefone 995462105	E-mail cidademaisseguras@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 26776582000196	RG/Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO
Logradouro Rua Floresta, 100	CEP/Cod.Postal 35930235	Cidade/Pais João Monlevade - MG	Complemento SALA 03
			Bairro São Jorge
			Telefone 38523113
			E-mail consepsetor1@gmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00000	SR	LOCAÇÃO DO SISTEMA, MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DAS CÂMERAS.	R\$ 38.120,00	R\$ 38.120,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC: 116/2003: 11.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES	2,0000 %	110200188	8020000		
Valor Total de Serviços R\$ 38.120,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Dedução Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 38.120,00	Total do ISS R\$ 762,40	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 38.120,00

Informações Complementares

Período 19/09/2025 a 18/10/2025.

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 20250000000219
E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO c02e5308.

Data

CPF/RG

Assinatura

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.31
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2923-8 - BURITIS

CONTA: 3.792-1

FAVORECIDO: CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLAB

CPF/CNPJ: 36.007.355/0001-50

VALOR: R\$ 38.120,00

DEBITO EM: 20/10/2025

=====

DOCUMENTO: 102004

AUTENTICACAO SISBB: 7.00C.AB3.02A.B3F.CDA




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000117749 Emissão: 02/10/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I
RUA FLORESTA, 100 SALA 3
35930-235 SÃO JORGE, João Monlevade/MG

Nº de Referência: 21694
CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96
Inscrição Estadual: ISENT0

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00

Chave de Autenticação Digital	Situação do Documento
1A23.57F5.0BAA.3BC5.0FDF.0D86.E185.4A05	NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	FIBRA ADVANCED PLUS - TRP	R\$ 160,00	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 24,08

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.05%

nbro 2025

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.56
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES

CONTA: 30.052-7

FAVORECIDO: TROPICALNET TELECOM LTDA

CPF/CNPJ: 09.042.131/0001-06

VALOR: R\$

160,00

DEBITO EM: 29/10/2025

=====

DOCUMENTO: 102901

AUTENTICACAO SISBB: E.174.94F.BEB.F70.2C1




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000117750 Emissão: 02/10/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I AVENIDA WILSON ALVARENGA, 30 QUARTEL DA PM 35930-292 BELMONTE, João Monlevade/MG			Nº de Referência: 21694 CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0	
Base do Cálculo do ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isento e Não Tributado R\$ 0,00	Outros R\$ 99,90	Valor Total R\$ 99,90
Chave de Autenticação Digital F021.7D59.69A8.587B.AD49.4DF3.30A8.D01E			Situação do Documento NORMAL	

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,03

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.05%

ambro 2025


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.56
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES

CONTA: 30.052-7

FAVORECIDO: TROPICALNET TELECOM LTDA

CPF/CNPJ: 09.042.131/0001-06

VALOR: R\$ 99,90

DEBITO EM: 29/10/2025

=====

DOCUMENTO: 102902

AUTENTICACAO SISBB: 6.ED5.D82.DAA.CB7.920




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000117751 Emissão: 02/10/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I RUA SANTA LÚCIA, 385 35930-117 ACLIMAÇÃO, João Monlevade/MG	Nº de Referência: 21694 CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0
---	---

Base do Cálculo do ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isento e Não Tributado R\$ 0,00	Outros R\$ 99,90	Valor Total R\$ 99,90
-------------------------------------	------------------	------------------------------------	---------------------	--------------------------

Chave de Autenticação Digital FEE0.00BF.952D.5A14.7F57.25BE.8B33.EF71	Situação do Documento NORMAL
--	---------------------------------

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,03

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15,05%

ambro 2025


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.56
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES

CONTA: 30.052-7

FAVORECIDO: TROPICALNET TELECOM LTDA

CPF/CNPJ: 09.042.131/0001-06

VALOR: R\$ 99,90

DEBITO EM: 29/10/2025

=====

DOCUMENTO: 102903

AUTENTICACAO SISBB: 6.F21.DFD.39D.20C.EB4




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

Eu Hamilton Henrique Siqueira, Presidente do Conselho De Segurança Pública da Microrregião, inscrito no CPF sob o nº 506.856.436-20,, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho De Segurança Pública da Microrregião manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Fomento nº 15/2025**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 29 de outubro de 2025.



Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

Eu, **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no **CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº MG:37.646/0-6**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Conselho de Segurança Pública da Microrregião e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 29 de outubro de 2025.



Carlos Augusto Arthuso- CRC:MG 37.646/0-6



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

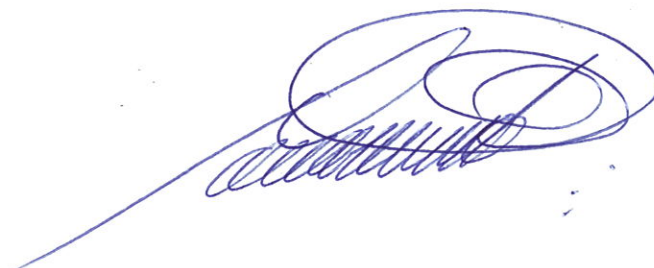
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 09/10/2025 as 10:29:20.

Válido até: 07/01/2026.

Código de Controle: 1039285.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 4ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 15-2025

1 mensagem



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

12 de novembro de 2025 às 10:51

Para: CONSEP - CONSELHO DE SEGURANÇA DA MICRORREGIÃO <consepsetor1@gmail.com>, hamiltonsiqueira.lions@gmail.com, lara CONSEP <raneiara6@gmail.com>, servicosurbanos@pmjm.mg.gov.br, Daniel Andrade <daniel.gv2016@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Prezados,

Bom dia

Após análise técnica da **prestação de contas da 4ª parcela** referente ao **Termo de Fomento nº 15/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o CONSEP MR, foram identificadas as seguintes **pendências documentais**, que devem ser **regularizadas pela OSC** para adequada instrução do processo:

1. Relatório de Execução do Objeto

a) Documentação probante da execução do objeto da parceria:

- **Págs. 03 e 04: Item 02- Público Alvo e Alcance das metas: Item 03- Ações Programadas e executadas:**
- **Item 1.4-** Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final- Inserir o período de 19/09/25 a 18/10/25 na coluna da justificativa.
- **Item 1.5-** Realizar reuniões e audiências públicas de transparência- Corrigir na coluna de cumprimento das ações programadas PARCIALMENTE.
- **Item 2.1-** Manter a funcionamento das câmeras já instaladas- Inserir o período de 19/09/25 a 18/10/25 na coluna da justificativa.
- **Item 2.4-** Implantar sistema de gravação e armazenamento- Inserir o período de 19/09/25 a 18/10/25 na coluna da justificativa.
- **Página 04- Item 03- Ações Programadas e executadas:**
- **Item 1.4-** Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final- Datas previstas (set/out/25) , Datas cumpridas (19/09/25 a 18/10/25)
- **Item 2.4-** Implantar sistema de gravação e armazenamento- Datas previstas (set/out/25) , Datas cumpridas (19/09/25 a 18/10/25).

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. A documentação complementar deverá ser emitida com **data posterior ao recebimento deste e-mail**.
2. As novas páginas encaminhadas para complementação deverão vir **sem numeração**, para fins de inclusão no processo, sem substituição dos documentos anteriores.

Prazo para Regularização

As pendências acima deverão ser regularizadas **até o dia 13/11/2025 (quinta-feira)**.

A não apresentação da documentação no prazo poderá comprometer a continuidade da análise e emissão de manifestação conclusiva.

- ❖ Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;
- ❖ Possibilitar aos órgãos de Defesa Civil e Proteção Ambiental o acesso ao sistema, de modo a facilitar e otimizar suas ações, reações e intervenções em incidentes pertinentes a suas atividades-fim;
- ❖ Realizar reuniões, palestras, debates, audiências públicas e outras ações que visam a divulgação e fortalecimento do projeto com a comunidade do município de João Monlevade.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1.1 Designar o presidente Do CONSEP como coordenador do projeto	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.2 Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.3 Contratar serviço contábil especializado	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.4 Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	19/09/25 a 18/10/25
1.5 Realizar reuniões e audiências públicas de transparência	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	PARCIALMENTE 08/09/2025	PREVISÃO DE CRONOGRAMA 10/2025- 11/25 – 12/25 – 01/26 02/26 – 03/26 – 04/26 – 05/2026
2.1 Manter o funcionamento das câmeras já instaladas	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	19/09/25 a 18/10/25
2.2 Manter os 5 pontos de internet banda larga	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	PARCIALMENTE TRÊS PONTOS 29/06/2025	FALTA 2 PONTOS DE INTERNET MARÇO/2026
2.3 Ampliar o sistema com instalação de 10 novas câmeras	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025

2.4 Implantar sistema de gravação e armazenamento	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	19/09/25 a 18/10/25
2.5 Contratar operadores de vídeo monitoramento (estagiários, pessoas físicas ou jurídicas conforme conveniência da OSC)	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.1 Realizar campanhas educativas e de conscientização	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM 15/09/2025	TRIMESTRALMENTE CONFORME CRONOGRAMA
3.2 Criar canal de comunicação com a população	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
Aplicar pesquisas de satisfação comunitária	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	NÃO	SEMENTRALMENTE
3.4 Realizar Treinamentos para operadores do sistema	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.5 Participar de reuniões com órgãos públicos	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM 30/06/2025 08/07/2025 15/07/2025 25/07/2025 18/08/2025 03/09/2025 10/10/2025	CONFORME CONVOCAÇÃO OU CRONOGRAMA

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1.1 Designar o presidente Do CONSEP como coordenador do projeto	Portaria interna do CONSEP + reuniões e articulações	JULHO/2025	JULHO/2025
1.2 Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria	Processo seletivo/ contratação de MEI ou empresa	JULHO/2025	JULHO/2025
1.3 Contratar serviço contábil especializado	Contrato com contador ou escritório com CRC	JULHO/2025	JULHO/2025

1.4 Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final	Apoio técnico e plataforma institucional	SET/OUT	19/09/25 a 18/10/25
1.5 Realizar reuniões e audiências públicas de transparência	Organização de eventos com registro e fotos	PARCIALMENTE 08/09/2025	PREVISÃO DE CRONOGRAMA 10/2025- 11/25 – 12/25 – 01/26 02/26 – 03/26 – 04/26 – 05/2026
2.1 Manter o funcionamento das câmeras já instaladas	Contratação de empresa para manutenção técnica	JULHO/2025	JULHO/2025
2.2 Manter os 5 pontos de internet banda larga	Renovação de contrato com provedor	JULHO/2025	META PARCIALMENTE CUMPRIDA EM JULHO/2025
2.3 Ampliar o sistema m instalação de 10 novas câmeras	Aquisição e instalação com configuração	JULHO/2025	JULHO/2025
2.4 Implantar sistema de gravação e armazenamento	Serviço em nuvem ou servidor com backup	SET/OUT	19/09/25 a 18/10/25
2.5 Contratar operadores de video monitoramento (estagiarios, pessoas fisica ou juridica conforme convênencia da OSC)	Contratação de estagiarios, pessoas fisica ou juridica conforme convênencia da OSC.	JULHO/2025	JULHO/2025
3.1 Realizar campanhas Educativas e de conscientização	Produção de conteúdo e redes sociais.	TRIMESTRALMENTE 15/09/2025	TRIMESTRALMENTE CONFORME CRONOGRAMA
3.2 Criar canal de comunicação com a população	WhatsApp, Redes sociais é/ou e-mail institucional	JULHO/2025	JULHO/2025
Aplicar pesquisas de satisfação comunitária	Formulário digital ou Impresso com tabulação	SEMESTRALMENTE	SEMESTRALMENTE
3.4 Realizar Treinamentos para operadores do sistema	Contratação de profissional ou empresa	JULHO/2025	JULHO/2025
3.5 Participar de reuniões com órgãos públicos	Agendas conjuntas com PM, conselhos, etc.	MENSALMENTE 30/06/2025 08/07/2025 15/07/2025 25/07/2025 18/08/2025 03/09/2025 10/10/2025	CONFORME CONVOCAÇÃO OU CRONOGRAMA



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 764/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 401/2025.

João Monlevade, em 03 de Novembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Novembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO – CONSEP	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
Telefone fixo: (31) 3859-2554/ 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: Nº 15/2025	
Vigência da parceria: 18/06/2025 A 18/06/2026	
Valor Global: R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais)	
Prestação de Contas - 4ª Parcela: R\$ 50.000,00 - Repasse em 16/10/2025	
Observação: O Conselho de Segurança Pública ainda não formalizou Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, responsável pela execução operacional do projeto, porém as atividades do Projeto estão sendo executadas pela PMMG contribuindo para a manutenção das ações do Projeto de Vigilância Colaborativa, garantindo o alcance progressivo das metas pactuadas.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria tem por objeto "Fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade".
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	19/09/2025 a 18/10/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS • Coordenação e supervisão formal do projeto: Ação realizada pelo coordenador do projeto no período em análise.Regular. • Profissional ou empresa contratada para rotina administrativa: Ação realizada pela empresa contratada pela OSC no período em análise . Regular. • Relatórios contábeis e financeiros: A execução encontra-se regular. • Relatórios mensais e final publicados: A execução encontra-se regular. • Relatórios de participação social: No plano de trabalho está previsto 10 reuniões, a OSC realizou 01 (uma) reunião em setembro/2025 e apresentou uma previsão de conograma para o cumprimento das 09 reuniões que faltam para o cumprimento integral da ação. Parcial.

Diheo

[Handwritten signatures]



2. AÇÕES DE ATIVIDADES DE VIDEOMONITORAMENTO

- **Manutenção do sistema operacional (99,3% de funcionamento):** Relatório técnico da empresa contratada foi apresentado e informado que o sistema de mitoramento encontra-se em bom estado, com 96% de cobertura ativa. Regular.
- **Conectividade ativa e estável:** A OSC justificou que a previsão de instalação dos outros 02 pontos de internet, será em março de 2026. Regular
- **Novos pontos monitorados e integrados:** A OSC realizou a aquisição de 10 novas câmeras em julho/2025. Regular.
- **Imagens armazenadas por 30 dias:** Empresa de TI apresentou relatório atestando funcionamento do servidor e do sistema de backup em nuvem. Regular.
- **Profissionais operando o sistema:** A operação do sistema foi executada no período em análise pelos 02 (dois) estagiários contratados. Regular.

3. ATIVIDADES DIVERSAS/APOIO OPERACIONAL

- **Publicações digitais, vídeos e ações comunitárias:** A OSC realizou uma palestra de conscientização no mês de setembro/2025, faltam 02 reuniões que deverão ser realizadas durante a vigência da parceria. Regular.
- **Canal funcional com a população:** Mantido canal de WhatsApp e e-mail institucional. Documentos comprobatórios enviados. Regular.
- **Relatório com percepções da população:** Não foi apresentada pesquisa formal de satisfação até a data deste relatório. A OSC justificou que a primeira pesquisa ocorrerá no decorrer do semestre, conforme previsto no plano de trabalho.
- **Profissionais capacitados e certificados:** A realização do treinamento para os operadores do sistema foi em julho/2025. Regular.
- **Relatórios de participação institucional:** Foi apresentado registro da reunião do CONSEP com o comando da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente no dia 10/10, a pauta foi a avaliação da efetividade do projeto nos indicadores de redução de crimes. Regular.

RESULTADOS

[X] parciais

Dilva

[Handwritten signature]



**ACOMPANHAMENTO
DAS METAS DA
PARCERIA E EFEITO
SANEADOR DO
MONITORAMENTO**

Observou-se que a PMMG, como responsável pela execução do projeto, cumpriu as metas e as ações previstas no plano de trabalho durante o período analisado, somente a ação "realizar reuniões e audiência públicas de transparência" foi cumprida parcialmente, conforme discriminação abaixo.

1. Ações Administrativas e Financeiras

- **Meta:** Designar o presidente do CONSEP como coordenador do projeto.
 - **Indicador:** 1 - Administrativo
 - **Parâmetros de Aferição:** Ato de designação aprovado pelo conselho deliberativo da OSC.
- **Meta:** Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria.
 - **Indicador:** 1 - Administrativo
 - **Parâmetros de Aferição:** Contrato celebrado entre as partes, nota fiscal eletrônica e registro fotográfico.
- **Meta:** Contratar serviço contábil especializado.
 - **Indicador:** 1 - Administrativo
 - **Parâmetros de Aferição:** Contrato celebrado entre as partes, nota fiscal eletrônica e comprovação documental mensal da execução das atividades contábeis com assinatura do contador no REF.
- **Meta:** Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final.
 - **Indicador:** 12 - Relatórios
 - **Parâmetros de Aferição:** Comprovações das publicações efetuadas.
- **Meta:** Realizar reuniões e audiências públicas de transparência.
- **Indicador:** 10 - reuniões- No plano de trabalho está previsto 10 reuniões trimestralmente ou conforme cronograma, a OSC realizou 01 (uma) reunião no período em análise e apresentou uma previsão de cronograma para o cumprimento das 09 reuniões que faltam para o cumprimento integral da ação. Parcial.
 - **Parâmetros de Aferição:** Registro documental com lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos dos eventos.

2. Ações de Atividades de Videomonitoramento

- **Meta:** Manter o funcionamento das câmeras já instaladas.
 - **Indicador:** 154 câmeras
 - **Parâmetros de Aferição:** Índice de disponibilidade operacional mensal 99,3% e relatório mensal emitido pelo prestador de



serviço comprovando o funcionamento.

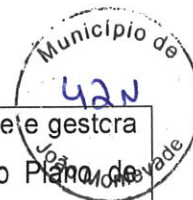
- **Meta:** Manter os 5 pontos de internet banda larga.
 - **Indicador:** 5 pontos de internet. A OSC justificou que a previsão de instalação dos outros 02 pontos de internet, será em março de 2026.
 - **Parâmetros de Aferição:** Contrato celebrado entre as partes, nota fiscal e comprovante de pagamento.
- **Meta:** Ampliar o sistema com instalação de 10 novas câmeras.
 - **Indicador:** 10 pontos
 - **Parâmetros de Aferição:** Relatório técnico com a comprovação da instalação dos equipamentos adicionais, conforme cronograma e localização previstos no projeto.
- **Meta:** Implantar sistema de gravação e armazenamento.
 - **Indicador:** 30 dias
 - **Parâmetros de Aferição:** Comprovante mensal emitido pela empresa fornecedora, confirmando o atendimento aos parâmetros técnicos contratados.
- **Meta:** Contratar operadores de videomonitoramento.
 - **Indicador:** 2 ou 3 pessoas
 - **Parâmetros de Aferição:** Contrato celebrado entre as partes, nota fiscal eletrônica e registro fotográfico.

3. Atividades Diversas / Apoio Operacional

- **Meta:** Realizar atividades educativas e de conscientização.
 - **Indicador:** Mínimo 3
 - **Parâmetros de Aferição:** Registro documental, relatórios descritivos ou fotográficos dos eventos realizados.
- **Meta:** Criar canal de comunicação com a população.
 - **Indicador:** 1 aparelho celular – canal do CONSEP
 - **Parâmetros de Aferição:** Disponibilização do link da rede social (instagram), endereço de e-mail e número de WhatsApp criados e utilizados pela OSC.
- **Meta:** Aplicar pesquisas de satisfação comunitária.
 - **Indicador:** 2 Relatórios
 - **Parâmetros de Aferição:** Extrato/relatórios contendo as respostas das pesquisas populares realizadas. Semestralmente.
- **Meta:** Realizar treinamentos para operadores do sistema.
 - **Indicador:** 2 pessoas (estagiários)
 - **Parâmetros de Aferição:** Registro documental e relatórios



	fotográficos do treinamento. • Meta: Participar de reuniões com órgãos públicos. ○ Indicador: 6 reuniões ○ Parâmetros de Aferição: Relatórios descritivos e fotográficos dos eventos. Conclusão: • Metas administrativas: Regularidade na designação do coordenador e na contratação de contador. • Metas de videomonitoramento: Manutenção e conectividade em funcionamento; armazenamento comprovado. A ampliação de 10 novas câmeras foi executada. • Metas de apoio operacional: Publicações e canais ativos. Pesquisas de satisfação e treinamentos ainda não realizados, mas justificados como ações de médio prazo.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade no endereço: https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Verificou-se que a população de João Monlevade e região foi beneficiada com o cumprimento do objeto da parceria no período em análise, conforme documentação apresentada pela OSC.
ANÁLISE QUALITATIVA	Constatou-se que, no período em análise, a PMMG cumpriu as ações previstas no Plano de Trabalho e que as atividades foram conduzidas regularmente, contribuindo para a manutenção das ações do Projeto de Vigilância Colaborativa, garantindo o alcance progressivo das metas pactuadas. Ressalta-se que ao CONSEP incumbe a condução do projeto, incluindo a gestão dos recursos transferidos, a implementação das ações de apoio técnico, a realização das contratações pertinentes e a entrega da prestação de contas.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Segurança Pública
CONTROLE DAS AÇÕES	A Secretaria de Serviços Urbanos é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS NO PERÍODO EM ANÁLISE	Não há.
CONCLUSÃO	Conclui-se que a Polícia Militar de Minas Gerais, na qualidade de executora



operacional e o CONSEP-MR , na qualidade de entidade proponente e gestora dos recursos, cumpriram de forma regular as ações previstas no Plano de Trabalho no período em análise.

João Monlevade, 19 de novembro de 2025.


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – mat. 13.996
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 19 de novembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [x] **SIM** [] **NÃO**
OBSERVAÇÕES: Não há.


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Silverio dos Santos
- Membro -


José Gomes de Araújo Filho
- Membro -


Carolina Moreira Duarte
- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

Prestação de Contas – 4ª Parcela

Termo de Fomento nº 15/2025 – CONSEP

Trata-se do presente Parecer Técnico referente à **prestação de contas parcial da 4ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade/MG e o Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP, com fundamento no Chamamento Público nº 004/2022, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pasta responsável pela política pública objeto da parceria.

A parceria tem por objeto “fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade”, conforme Plano de Trabalho aprovado, com vigência de 18/06/2025 a 18/06/2026 e valor global de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais). A **4ª parcela**, objeto desta avaliação, corresponde ao valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, repassada em **16/10/2025**.

Nos termos do Plano de Trabalho, as atividades operacionais de videomonitoramento são executadas pela **Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)**, enquanto ao **CONSEP-MR** compete a gestão administrativa e financeira da parceria, incluindo contratações, aquisição de equipamentos, manutenção do sistema, custeio da conectividade de internet e apresentação da prestação de contas, em observância à Lei nº 13.019/2014.

A prestação de contas parcial foi analisada pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – matrícula nº 13.996, Setor de Parcerias – MROSC, que verificou a conformidade documental, a correspondência entre despesas apresentadas e ações executadas e a pertinência dos comprovantes anexados.

Com base no **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – período de 19/09/2025 a 18/10/2025**, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se o seguinte:

1. Ações Administrativas e Financeiras

- Coordenação e supervisão do projeto realizadas regularmente;
- Execução administrativa realizada pela empresa contratada, com documentação regular;
- Relatórios contábeis, financeiros e de publicação apresentados e considerados regulares;
- A ação “Realizar reuniões e audiências públicas de transparência” encontra-se **parcialmente executada**, com **apenas 01 reunião realizada** e apresentação de cronograma para realização das demais (total previsto: 10 reuniões).



2. Ações de Videomonitoramento

- O sistema apresentou **96% de funcionamento**, atestado por relatório técnico da empresa responsável;
- A conectividade está ativa, com justificativa formal para instalação dos 02 pontos restantes, previstos para março/2026;
- A ampliação do sistema com aquisição de **10 novas câmeras** foi concretizada;
- O sistema de gravação e armazenamento de imagens está operante, conforme relatório técnico da empresa de TI;
- As operações do sistema foram regularmente executadas pelos **02 estagiários contratados**.

3. Atividades Diversas / Apoio Operacional

- A OSC realizou 01 palestra educativa no mês de setembro/2025;
- Dois eventos comunitários permanecem pendentes, mas dentro do prazo da vigência;
- O canal de comunicação (WhatsApp e e-mail institucional) permanece ativo e funcional;
- A pesquisa de satisfação comunitária ainda não foi realizada, com justificativa de execução no semestre, conforme Plano de Trabalho;
- Treinamento dos operadores foi realizado em julho/2025;
- Foi apresentada reunião institucional entre CONSEP e PMMG realizada em 10/10/2025.

4. Avaliação das Metas

A análise dos indicadores demonstra que:

Metas Administrativas – Regularidade na designação do coordenador, contratação de contador e apoio administrativo, bem como na apresentação de relatórios.

Metas de Videomonitoramento – Manutenção comprovada, conectividade em funcionamento, instalação das 10 câmeras adicionais e armazenamento das imagens nos parâmetros previstos.

Metas de Apoio Operacional – Canais ativos, ações educativas iniciadas, reuniões institucionais realizadas; pesquisas e parte das ações comunitárias ainda não realizadas, porém justificadas dentro do planejamento temporal da parceria.

Assim, observou-se que a **PMMG**, como executora operacional, e o **CONSEP-MR**, como entidade proponente e gestora dos recursos, vêm cumprindo as ações previstas, apresentando avanço progressivo no alcance das metas.



Conclusão

Diante do exposto, **atesto como REGULAR a prestação de contas parcial referente à 4ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, considerando que:

- as ações administrativas, financeiras, técnicas e operacionais estão sendo executadas adequadamente;
- as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória, com justificativas coerentes para as etapas pendentes;
- há conformidade com os controles documentais e com as exigências da Lei nº 13.019/2014, especialmente quanto aos arts. 63 (prestação de contas);
- a execução evidencia boa gestão dos recursos públicos e avanço contínuo do Projeto de Vigilância Colaborativa.

Encaminha-se o presente parecer à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, autoridade competente para manifestação conclusiva, conforme art. 63, §1º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014 e Portaria Municipal nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 19 de novembro de 2025.

Rita de Cassia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

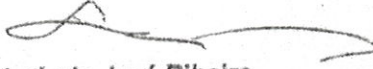
Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

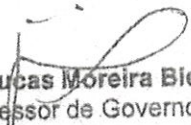
- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 48 folhas, incluindo esta, referente à **4ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 do CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO**, cujo objeto é *"Fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade"*, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 19 de novembro de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC - Mat. 13.996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO

Trata-se de manifestação conclusiva acerca da Prestação de Contas Parcial referente à 4ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP.

A análise considerou: (i) a documentação apresentada pela organização da sociedade civil; (ii) a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação; e (iii) o Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias. A deliberação observa, ainda, os arts. 66, parágrafo único, a 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, que estabelecem critérios para a avaliação dos resultados, a verificação do cumprimento das metas e a regularidade da execução financeira.

Constatou-se que, no período analisado, os objetivos e metas pactuados foram cumpridos, havendo demonstração do benefício e do impacto social decorrente das ações executadas. Verificou-se, ainda, que as atividades vinculadas ao Projeto de Vigilância Colaborativa vêm sendo operacionalizadas pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, assegurando a continuidade e a efetividade das ações previstas no plano de trabalho.

Registra-se, contudo, que o CONSEP ainda não apresentou o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a PMMG, instrumento que formaliza a execução operacional do projeto. Embora tal ausência não tenha comprometido o alcance das metas no período, recomenda-se a apresentação do referido documento, a fim de assegurar plena conformidade jurídica, padronização procedimental e aderência ao planejamento da parceria.

Diante do exposto, **manifesta-se pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial da 4ª parcela** do Termo de Fomento nº 15/2025, considerando a regularidade da execução técnica e o alcance dos resultados pactuados.

João Monlevade, 19 de novembro de 2025.

Marco Antônio Penido Simas

Secretário Municipal de Serviços Urbanos